



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

---

Designa o Vice-Diretor e os membros do Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 510/2019,

CONSIDERANDO a premência de se nomear os demais membros componentes da estrutura da Escola Judicial, haja vista as inúmeras atividades pedagógicas em pleno desenvolvimento;

CONSIDERANDO a indicação formalizada pelo Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO o disposto na Matéria Administrativa – MA nº 015/2017, dos autos do Processo Administrativo nº 2298/2017,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Designar a Desembargadora do Trabalho IARA TEIXEIRA RIOS como Vice-Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o biênio 2019/2021.

Art. 2º Designar os magistrados a seguir nominados para integrarem o Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o biênio 2019/2021:

I – Desembargador do Trabalho GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Ouvidor desta Corte, cargo que tem assento nato como membro do Conselho;

II – Desembargadora do Trabalho SILENE APARECIDA COELHO, Conselheira;

III – Juiz do Trabalho FABIANO COELHO DE SOUZA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, Conselheiro;

IV – Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, Conselheiro;

Art. 3º Designar o Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, para o cargo de Coordenador Pedagógico da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o biênio 2019/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Submeta-se, imediatamente, ao Tribunal Pleno, nos termos do Regimento Interno.

Goiânia, 31 de janeiro de 2019.

*(Assinado Eletronicamente)*  
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Desembargador-Presidente

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.  
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL